



**ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS PIAUIENSES-AMAPI  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ-ESMEPI**

Rua Jônatas Batista nº 735 / Centro – CGC 22.029.309/0001-47  
Fone: (86) 3222-2322 - CEP 64000-400 – TERESINA – PI

**PORTARIA Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí-ESMEPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.,

**CONSIDERANDO** o Falecimento do **DESEMBARGADOR ÁLVARO BRANDÃO FILHO**, aposentado, ocorrido hoje, em Teresina-PI, vítima de pertinaz moléstia;

**CONSIDERANDO** que o pranteado extinto, foi Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e, por vários anos, como magistrado de carreira, dedicou-se inteiramente à defesa dos interesses maiores do Poder Judiciário a que servimos com desprendimento e zelo;

**CONSIDERANDO** que o nosso estimado amigo e colega, pertence a tradicional família pedrosegundense, descendia do mesmo tronco ancestral do Jurista Corinto Andrade, deixou uma lacuna impreenchível como cidadão exemplar, pai amantíssimo, amigo leal e magistrado de conduta moral e funcional inatacável, durante o tempo de sua infatigável atuação no Poder Judiciário do Estado do Piauí;

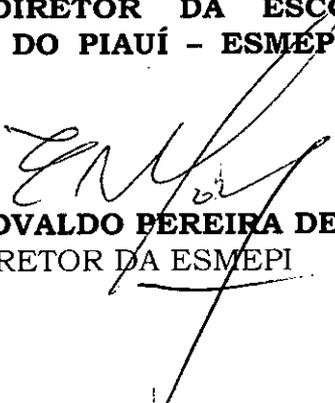
**R E S O L V E :**

**DECRETAR, POR TRÊS DIAS, LUTO OFICIAL** na Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí, determinando seja a nossa Bandeira hasteada a meio-mastro.

Oficie-se ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e aos demais membros da família enlutada.

**CUMpra-se e comunIQUE-se.**

**GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ – ESMEPI**, em Teresina, 21 de fevereiro de 2019.

  
Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**  
DIRETOR DA ESMEPI